



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: CENTAURUS AGRO S.A.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2500524142

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	013			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMACAO
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES
		019	1	ESTATUTO SOCIAL
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

ELDORADO DO SUL

Local

27 Janeiro 2026

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300080803 em 12/02/2026 da Empresa CENTAURUS AGRO S.A., CNPJ 58080122000115 e protocolo 254536468 - 23/12/2025. Autenticação: 7F25F390CC16D9C14981227AA133EC8DE20509A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/453.646-8 e o código de segurança Fj0q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/453.646-8	RSP2500524142	09/12/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
005.406.590-96	RICARDO PAZ GONCALVES	06/02/2026 16:56:34
Assinado utilizando assinatura qualificada		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300080803 em 12/02/2026 da Empresa CENTAURUS AGRO S.A., CNPJ 58080122000115 e protocolo 254536468 - 23/12/2025. Autenticação: 7F25F390CC16D9C14981227AA133EC8DE20509A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/453.646-8 e o código de segurança Fj0q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

CENTAURUS AGRO LTDA.
CNPJ 58.080.122/0001-15 – NIRE 43210868487
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA EM SOCIEDADE POR AÇÕES

Data, Horário e Local: Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2025, às 10:00 horas, na sede da sociedade, Área Rural – BR 290, nº 5700, Lote: Localidade Divisa, Área Rural de Eldorado, CEP 92990-000, em Eldorado Do Sul/RS.

Convocações: Dispensadas as formalidades de convocação nos termos do parágrafo 2º do art. 1.072 da Lei 10.406/02, face à presença dos sócios representando a totalidade do capital social da Sociedade, qual seja: i) **GUSTAVO HOFFMANN**, brasileiro, nascido em 23/02/1969, portador da cédula de identidade RG SSP/RS nº 8007953766 e inscrito no CPF sob o nº 578.331.760-87, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, produtor rural, residente e domiciliado na Est. BR 290, nº 5700, entroncamento BR-116 até Guaíba, Área Rural, Eldorado Do Sul/RS, CEP 92990-000; e ii) **TARCILA ALVES DE OLIVEIRA HOFFMANN**, brasileira, nascida em 06/11/1987, portadora da cédula de identidade RG SSP/RS nº 2094079882 e inscrita no CPF sob o nº 012.652.730-06, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Est. BR 290, nº 5700, entroncamento BR-116 até Guaíba C. Club, Eldorado Do Sul/RS, CEP 92990-000, representando a totalidade do capital social da Sociedade.

Quórum de Instalação: Sócios representando 100% do capital social.

Composição da Mesa: Foram aclamados para conduzirem os trabalhos, na condição de presidente de mesa o Sr. **GUSTAVO HOFFMANN**; e, na condição de secretária, a Sra. **TARCILA ALVES DE OLIVEIRA HOFFMANN**.

Ordem do Dia: a) Transformação da natureza jurídica de Sociedade Empresária Limitada em Sociedade por Ações; b) Aprovação da conversão das Quotas Sociais detidas pelos sócios em Ações Ordinárias Nominativas; c) Ingresso de nova acionista; d) Aprovação do aumento do Capital Social da Companhia; e) Aprovação da nomeação da empresa perita responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação bens integralizados; f) Aprovação do Laudo de Avaliação dos bens integralizados ao capital social da Companhia; g) Eleição da Diretoria; h) Declaração de desimpedimento da Diretoria; i) Fixação e Instalação do Conselho Fiscal; e j) Aprovação do Estatuto Social da Companhia.



Deliberações: Após a leitura da proposta da ordem do dia, o Presidente colocou a matéria em discussão a fim de que se manifestassem os interessados. Com a decorrência do tempo necessário e devidamente debatidas as questões pertinentes, a Assembleia aprovou, por unanimidade, as seguintes deliberações:

- a) **Transformação da natureza jurídica de Sociedade Empresária Limitada em Sociedade por Ações** - Foi aprovada, sem reservas e restrições, a transformação da Sociedade Empresária Limitada em Sociedade por Ações, na forma dos artigos 1.113 a 1.115 do Código Civil, que passará a operar sob a denominação social de **CENTAURUS AGRO S.A.**, sendo certo que a transformação importará na continuidade da Sociedade, a qual continua existindo com os mesmos direitos e obrigações sociais, conservando o mesmo patrimônio social, a mesma escrituração comercial e fiscal.
- b) **Aprovação da conversão das Quotas Sociais detidas pelos sócios em Ações Ordinárias Nominativas** - Em virtude da transformação aprovada acima, as 500.000 (quinhentas mil) quotas representativas do capital social da Sociedade, totalmente subscritas e integralizadas, são convertidas em 500.000 (quinhentas mil) ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, mantendo-se a atual participação societária detida pelos sócios, conforme conversão transcrita como anexo da presente Ata.
- c) **Ingresso de nova acionista** - Ingressa na sociedade, neste ato, a nova acionista Sra. **RONY ILONA HOFFMANN**, brasileira, nascida em 26/12/1942, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade SSP/RS RG nº 1020624316 e inscrita no CPF sob o nº 151.026.370-53, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS, na Avenida Copacabana, nº 41, Bairro Tristeza, CEP 91900-050, nos termos e condições a seguir mencionados.
- d) **Aumento do Capital Social da Companhia** - O capital social da companhia, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), passa a ser de R\$ 1.042.033,00 (um milhão, quarenta e dois mil e trinta e três reais), diante da deliberação dos acionistas de aumentar o capital social da Companhia em R\$ 542.033,00 (quinhentos e quarenta e dois mil e trinta e três reais), mediante a emissão e subscrição de 542.033 (quinhentas e quarenta e duas mil e trinta e três) novas ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. O aumento de capital será subscrito da seguinte forma:



d.1) A nova acionista **RONY ILONA HOFFMANN**, já qualificada, subscreve neste ato, o aumento de capital no valor de **R\$ 534.033 (quinhentos e trinta e quatro mil e trinta e três reais)**, cuja integralização será realizada mediante a transmissão da propriedade de suas quotas da sociedade Editora Centaurus LTDA., com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 1526, Bairro Menino Deus, CEP 90150-004, em Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 92.852.565/0001-15 e com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Estado do Rio Grande do Sul, em 01/10/1967, sob o NIRE nº 43200136378 e do imóvel transcrito abaixo, nos termos e condições constantes no Boletim de Subscrição do Aumento de Capital, anexo ao presente instrumento:

I - **Matrícula nº 27.270**, do Livro nº 2 - Registro Geral, do Registro de Imóveis da Comarca de São Francisco de Paula/RS, assim constituído: Uma área de 4.199.600,00m² (quatro milhões cento e noventa e nove mil e seiscentos metros quadrados), mais ou menos, de terras de campo e matos, cercada com arames e divisas naturais, como todo o revestimento florestal e respectivas cercas de tapumes, situada no lugar denominado Fazenda São José e Fazenda Santa Cruz, também conhecida por Fazenda Chimarrão, à margem esquerda do Rio Santa Cruz, no distrito da Sede, no Município de São Francisco de Paula/RS.

Confronta-se, a oeste, com terras que são ou foram de Pedro Ignácio Machado; ao leste com terras de Zeferino de Oliveira Teixeira, que foram de Orlando Blankenhein; ao norte, com o Rio Santa Cruz e terras da Comissão Estadual de Energia Elétrica; e ao sul, com a estrada geral que segue em direção ao Lajeado de Santa Cruz, limitando com campos de Napoleão Emygdio de Moura, que foram de Valêncio Arnulpho Netto.

d.2) O acionista **GUSTAVO HOFFMANN**, já qualificado, subscreve neste ato, o aumento de capital no valor de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, mediante a transmissão da propriedade de suas quotas da sociedade Editora Centaurus LTDA., com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 1526, Bairro Menino Deus, CEP 90150-004, em Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 92.852.565/0001-15 e com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Estado do Rio Grande do Sul, em 01/10/1967, sob o NIRE nº 43200136378 será realizada nos termos e condições constantes no Boletim de Subscrição do Aumento de Capital, anexo ao presente instrumento.



- e) Aprovação da nomeação da empresa perita responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação dos bens integralizados - Foi aprovada, sem reservas ou restrições, a nomeação da empresa perita **Affectum Consultoria Empresarial Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária limitada, com sede na Avenida Mariland, nº 777, 3º andar, Bairro Auxiliadora, CEP 90540-155, em Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 05.023.400/0001-36 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Rio Grande do Sul, em 10/05/2018, sob o NIRE nº 43208280672, neste ato representada por seu administrador **Daniel Paz Gonçalves**, brasileiro, nascido em 01/10/1979, solteiro, advogado, residente e domiciliado na Rua Coronel Bordini, nº 752, apartamento 202, Bairro Auxiliadora, CEP 90450-034, em Porto Alegre/RS, portador da Cédula de Identidade SJTC/RS RG nº 6031572991 e inscrito no CPF sob nº 979.340.700-04, previamente contratada, pelos acionistas **Rony Ilona Hoffmann** e **Gustavo Hoffmann** para proceder com a avaliação dos bens que serão integralizados ao capital social da companhia.
- f) Avaliação de bens integralizados ao capital social da Companhia - Foram aprovados, ainda, os Laudos de Avaliações anexos a este instrumento, apresentados pela empresa perita, acima qualificada, referente à avaliação dos bens que serão objetos de integralização pelos acionistas subscritores **RONY ILONA HOFFMANN** e **GUSTAVO HOFFMANN**, para o aumento do capital da presente Sociedade.
- g) Eleição dos membros da Diretoria - Foi eleito para compor a Diretoria da Sociedade, por um mandato de 3 (três) anos, a partir da presente data, conforme determina o Estatuto Social, como Diretor Presidente o Sr. **GUSTAVO HOFFMANN**, anteriormente qualificado. O Diretor ora eleito toma posse neste ato, podendo desde já praticar todos os atos previstos em lei para o registro da sociedade e as demais providências que assegurem seu regular funcionamento, conforme Termo de Posse transcrito como anexo da presente Ata.
- h) Fixação da remuneração global anual da Diretoria da Companhia - Fica estabelecido que a remuneração da Diretoria será deliberada posteriormente, em Assembleia especialmente convocada e realizada para esse fim, podendo inclusive ser deliberado pelo não pagamento de pró-labore aos Diretores.
- i) Declaração de desimpedimento da Diretoria - O Diretor eleito neste instrumento, declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a diretoria da



sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

- j) **Fixação e instalação do Conselho Fiscal** - Foi deliberado pela não instalação do Conselho Fiscal, conforme facultado pelo artigo 161 da Lei 6.404/76. Havendo a necessidade de instalação do Conselho Fiscal, será deliberado em ato separado, especialmente convocado para esta finalidade, onde será deliberado, também, sobre a sua forma de funcionamento.
- k) **Direito de Preferência** - A acionista **TARCILA ALVES DE OLIVEIRA HOFFMANN**, ciente do direito de preferência, declara que não deseja subscrever ações nesta emissão e renuncia, de forma expressa, irrevogável e irretratável, ao referido direito, exclusivamente para o aumento de capital ora deliberado, autorizando que a totalidade das ações emitidas sejam subscritas pelos acionistas **Rony Ilona Hoffmann** e **Gustavo Hoffmann**, com ciência da eventual diluição de sua participação.
- l) **Aprovação do Estatuto Social da Companhia** - Foi aprovado o Estatuto Social, que regerá a companhia, o que segue transcrito em instrumento separado como anexo da presente Ata.

Por fim, referendou-se que, preenchidas as formalidades legais e não havendo oposição, foi declarado definitivamente transformado o tipo jurídico da presente companhia em sociedade por ações de capital fechado, atuando sob a denominação social de **CENTAURUS AGRO S.A.**, que reger-se-á pelo seu Estatuto Social e em conformidade com a legislação vigente.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente deu por encerrado os trabalhos, determinando a lavratura da presente ata, a qual lida e achada conforme, vai assinada pelos acionistas presentes: **GUSTAVO HOFFMANN**, **TARCILA ALVES DE OLIVEIRA HOFFMANN** e **RONY ILONA HOFFMANN**, os quais representam a totalidade do capital social e, ainda, pelo diretor eleito.



Declaramos que a presente ata é fiel da ata lavrada no Livro de Atas nº 01 da sociedade.

Eldorado do Sul/RS, 24 de novembro de 2025.

GUSTAVO HOFFMANN
Presidente de Mesa
Acionista e Diretor

**TARCILA ALVES DE OLIVEIRA
HOFFMANN**
Secretária de Mesa
Acionista

RONY ILONA HOFFMANN
Acionista

Visto Advocático:

RICARDO PAZ GONÇALVES
OAB/RS 75.209







JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

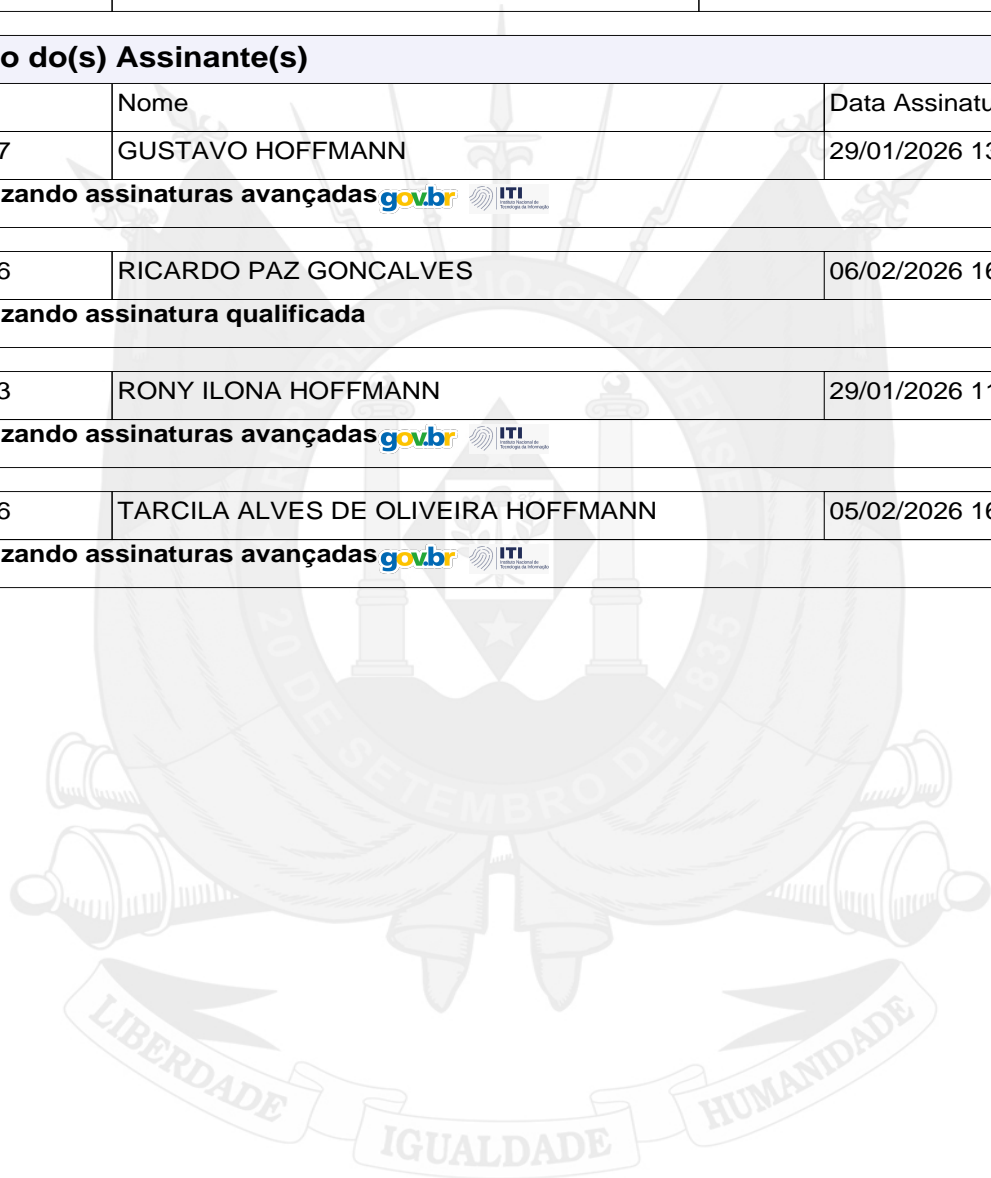
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/453.646-8	RSP2500524142	09/12/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
578.331.760-87	GUSTAVO HOFFMANN	29/01/2026 13:35:38
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		

005.406.590-96	RICARDO PAZ GONCALVES	06/02/2026 16:56:34
Assinado utilizando assinatura qualificada		

151.026.370-53	RONY ILONA HOFFMANN	29/01/2026 11:23:33
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		

012.652.730-06	TARCILA ALVES DE OLIVEIRA HOFFMANN	05/02/2026 16:47:06
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300080803 em 12/02/2026 da Empresa CENTAURUS AGRO S.A., CNPJ 58080122000115 e protocolo 254536468 - 23/12/2025. Autenticação: 7F25F390CC16D9C14981227AA133EC8DE20509A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/453.646-8 e o código de segurança Fj0q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

**CENTAURUS AGRO S.A.
ESTATUTO SOCIAL****DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DOS OBJETIVOS E DA DURAÇÃO**

Artigo 1º. A sociedade, constituída sob a forma de sociedade por ações, tem por denominação social **CENTAURUS AGRO S.A.**, com sua sede na Área Rural – BR 290, nº 5700, Lote: Localidade Divisa, Área Rural de Eldorado, CEP 92900-000, em Eldorado Do Sul/RS, que é seu foro e domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, em qualquer parte do território nacional. A sociedade será regida por este Estatuto Social e pela Lei 6.404/76. Este regramento será adotado nesta ordem sucessiva.

Artigo 2º. A sociedade tem por objeto social o cultivo, a fabricação, produção e beneficiamento de feno e alfafa; fabricação de alimentos para animais; e, ainda, a exploração agropastoril.

Artigo 3º. O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 04 de novembro de 2024.

DO CAPITAL E DAS AÇÕES

Artigo 4º. O Capital Social no valor de R\$ 1.042.033,00 (um milhão e quarenta e dois mil e trinta e três reais), é dividido em 1.042.033 (um milhão, quarenta e duas mil e trinta e três) ações ordinárias nominativas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

§ único. As ações representativas do capital social são indivisíveis, e, em relação à sociedade, são Ordinárias Nominativas.

Artigo 5º. Cada ação ordinária terá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais, em conformidade com o art. 110 da Lei nº 6.404/76.

Artigo 6º. Os acionistas terão preferência na subscrição de novas ações decorrentes do aumento do capital social, fixando-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da sua deliberação, como limite para o exercício deste direito.

Artigo 7º. A sociedade, por deliberação da Assembleia Geral, poderá criar a qualquer tempo outras classes de ações, mediante prévia autorização dos titulares daquelas já emitidas.



§ único. As decisões relativas ao "caput" deste artigo serão tomadas por maioria do capital social presente, com direito a voto, não se computando os votos em branco.

Artigo 8º. As deliberações seguirão o disposto no artigo 122 da Lei 6.404/76, definindo aquelas exclusivas à Assembleia Geral.

Artigo 9º. Os acionistas possuidores ou detentores de Ações Ordinárias Nominativas, que pretenderem transferir suas ações, no todo ou em parte, deverão comunicar à Diretoria, por escrito, com a quantidade, o preço e as condições de pagamento, a fim de que, dentro de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de entrega da comunicação, os demais acionistas exerçam ou renunciem o direito de preferência, em igualdade de condições e na proporção das ações que possuírem do capital da sociedade.

§ único. Decorrido o prazo estabelecido no caput deste artigo, sem que haja sido exercido o direito de preferência, as ações poderão ser livremente transferidas entre os acionistas ou terceiros estranhos à sociedade.

DA DIRETORIA E SUAS ATRIBUIÇÕES

Artigo 10º. A sociedade será administrada por uma Diretoria composta por 1 (um) membro, sendo chamado de Diretor Presidente, cuja nomeação e destituição serão deliberadas através de Assembleia Geral, conforme artigo 143 da Lei 6.404/76.

§ 1º. O prazo de mandato da Diretoria será de 3 (três) anos, podendo ser reeleita através de deliberação em Assembleia Geral, e após o término do mandato o diretor permanecerá em seu cargo até a eleição e posse dos substitutos.

§ 2º. A Assembleia Geral, conforme quórum legal, poderá destituir o diretor do seu cargo.

Artigo 11º. O diretor representará individualmente a companhia ativa e passivamente, judicialmente ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos de gestão administrativa, financeira, operacional, comercial, enfim todos os atos necessários ao seu regular funcionamento e bom desenvolvimento dos negócios sociais.

§ 1º. Ao Diretor fica vedado o uso do nome da Companhia em negócios estranhos aos interesses sociais, como fianças, avais e endossos, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados.



§ 2º. No caso de vacância do cargo pelo Diretor, por falecimento ou impedimento em ocupar o cargo de forma temporária ou permanente, suas atribuições e competências passarão a ser exercidas pela acionista **TARCILA ALVES DE OLIVEIRA HOFFMANN**, brasileira, nascida em 06/11/1987, portadora da cédula de identidade RG SSP/RS nº 2094079882 e inscrita no CPF sob o nº 012.652.730-06, que exercerá a diretoria de forma interina, sendo que o posto em vacância será preenchido, conforme necessidade, no prazo de 30 (trinta) dias, através de deliberação em Assembleia Geral realizada para este fim.

§ 3º. Nos termos do parágrafo supracitado, os acionistas, em Assembleia Geral realizada para este fim, poderão deliberar pela indicação de uma outra pessoa para ocupar o cargo de Diretor Presidente.

Artigo 12º. Nos limites de suas atribuições e poderes, é permitido ao Diretor, individualmente, constituir procuradores para representar a companhia, devendo ser especificado no instrumento os atos ou operações que poderão praticar, de acordo com suas atribuições, e o prazo de duração do referido mandato.

Artigo 13º. O Diretor da companhia tomará posse de seu cargo mediante a assinatura dos respectivos termos de posse, em um prazo máximo de 30 (trinta) dias após a sua nomeação.

§ único. O termo de posse deverá conter a indicação do domicílio do Diretor, onde poderá receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão.

Artigo 14º. Ao Diretor é assegurada a percepção de um “pró-labore” mensal, estabelecido através de deliberação em Assembleia Geral, e respeitando os termos do artigo 152 da Lei nº 6.404/76.

§ único. Poderá a Assembleia de acionistas, por unanimidade, deliberar pela não atribuição de pró-labore ao Diretor da Companhia.

DO CONSELHO FISCAL

Artigo 15º. A sociedade, através de Assembleia Geral a pedido dos acionistas, poderá instalar Conselho Fiscal, em caráter de funcionamento permanente ou não.

§ único. A instalação do Conselho Fiscal se dará em ato separado, especialmente convocado para este fim, onde será deliberado, também, sobre a sua forma de funcionamento.



DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

Artigo 16º. A Assembleia Geral reunir-se-á:

I - Ordinariamente, até o 4º mês seguinte ao término do exercício social para:

- a) Tomar as contas dos diretores;
- b) Discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício; e
- c) Determinar a destinação dos resultados.

II - Extraordinariamente, sempre que os interesses da sociedade o exigirem, inclusive para deliberar sobre alteração e reforma do Estatuto Social.

§ único. Para a realização das Assembleias Gerais, ressalvadas as exceções previstas em lei, instalar-se-á em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social com direito a voto e, em segunda convocação, com qualquer número.

Artigo 17º. Compete aos Diretores da Companhia convocar a Assembleia Geral.

§ único. A Assembleia Geral pode também ser convocada:

- a) Pelo conselho fiscal, quando existente, nos casos previstos no artigo 163, V, da Lei 6.404/76;
- b) Por qualquer acionista, quando os Diretores retardarem, por mais de 60 (sessenta) dias, a convocação nos casos previstos em lei ou neste Estatuto;
- c) Por acionistas que representem 5% (cinco por cento), no mínimo, do capital social, quando os administradores não atenderem, no prazo de 15 (quinze) dias, a pedido de convocação que apresentarem, devidamente fundamentado, com indicação das matérias a serem tratadas; e
- d) Por acionistas que representem 5% (cinco por cento), no mínimo, do capital votante, ou 5% (cinco por cento), no mínimo, dos acionistas sem direito a voto, quando os administradores não atenderem, no prazo de 15 (quinze) dias, a pedido de convocação de Assembleia para instalação do Conselho Fiscal.

Artigo 18º. As Assembleias Gerais serão convocadas mediante anúncio publicado por 3 (três) vezes, no mínimo, contendo, além do local, data e hora da Assembleia, a ordem do dia, e, no caso de reforma do estatuto, a indicação da matéria.



§ 1º. A primeira convocação da Assembleia Geral deverá ser feita com 15 (quinze) dias de antecedência, no mínimo, contado o prazo da publicação do primeiro anúncio. Não se realizando a Assembleia, será publicado novo anúncio, de segunda convocação, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

§ 2º. Salvo motivo de força maior, a Assembleia Geral deverá ser realizada na sede da sociedade.

§ 3º. Os acionistas serão convocados por meio de correio eletrônico (e-mail) ou carta registrada com aviso de recebimento (AR), expedido(a) com a antecedência prevista no parágrafo 1º, enviado(a) aos endereços residenciais ou eletrônicos que os acionistas, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

§ 4º. Dispensam-se quaisquer formalidades de convocação quando todos os acionistas espontaneamente comparecerem à assembleia ou deliberarem por escrito sobre a matéria que seria objeto dela.

§ 5º. A realização de Assembleia Geral poderá ocorrer de forma presencial, no endereço indicado na carta de convocação da Assembleia; de forma semipresencial, contando com a participação presencial e digital, simultaneamente dos acionistas, por meio de vídeo conferência; ou ainda, realizada de forma totalmente digital, por meio de vídeo conferência. As assembleias realizadas de forma digital ou de forma semipresencial obedecerão às disposições constantes na Instrução Normativa nº 81/2020 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração – DREI e art. 124, § 2º-A da Lei 6.404/76.

§ 6º. Os acionistas poderão ser representados em Assembleia Geral por procurador constituído na forma do art. 126 da Lei nº 6.404/76.

Artigo 19º. As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO, DOS LUCROS E DIVIDENDOS

Artigo 20º. O Exercício Social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão levantados o Balanço Patrimonial, apuradas as Contas de Resultados, e as Demonstrações Financeiras, com observância das prescrições legais e estatutárias.



Artigo 21º. Do Lucro Líquido apurado no Balanço Patrimonial, destinar-se-á 5% (cinco por cento) para a constituição do Fundo de Reserva Legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital.

§ único. O saldo dos lucros será distribuído a título de dividendos ou como melhor entender a Assembleia Geral, podendo ainda ficar em reserva na Companhia para futura incorporação ao capital social, ou outra destinação.

DA LIQUIDAÇÃO

Artigo 22º. A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, competindo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação, nomeando o Liquidante e o Conselheiro Fiscal que deverão assumir o funcionamento e o período de liquidação, fixando-lhes as suas remunerações.

Artigo 23º. O Liquidante e os Conselheiros Fiscais terão atribuições e poderes a eles outorgados por Lei.

Artigo 24º. A qualquer tempo, a Assembleia Geral poderá destituir o Liquidante e os membros do Conselho Fiscal.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 25º. Os casos omissos neste Estatuto serão regulados pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e pelas demais Leis aplicáveis.

Artigo 26º. Todas as controvérsias originadas ou em conexão com o presente Estatuto, sua interpretação, de sua execução ou liquidação, serão resolvidas pelo juízo da comarca da cidade de Eldorado do Sul/RS.

Artigo 27º. Poderá, a qualquer momento, a Assembleia Geral, deliberar e transformar a sociedade em outra de qualquer tipo jurídico.

Artigo 28º. O Diretor da sociedade, nos atos de sua nomeação, deverá declarar, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra



o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Eldorado do Sul/RS, 24 de novembro de 2025.

GUSTAVO HOFFMANN
Acionista e Diretor

**TARCILA ALVES DE OLIVEIRA
HOFFMANN**
Acionista

RONY ILONA HOFFMANN
Acionista

Visto Advocatício:

RICARDO PAZ GONÇALVES
OAB/RS 75.209







JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

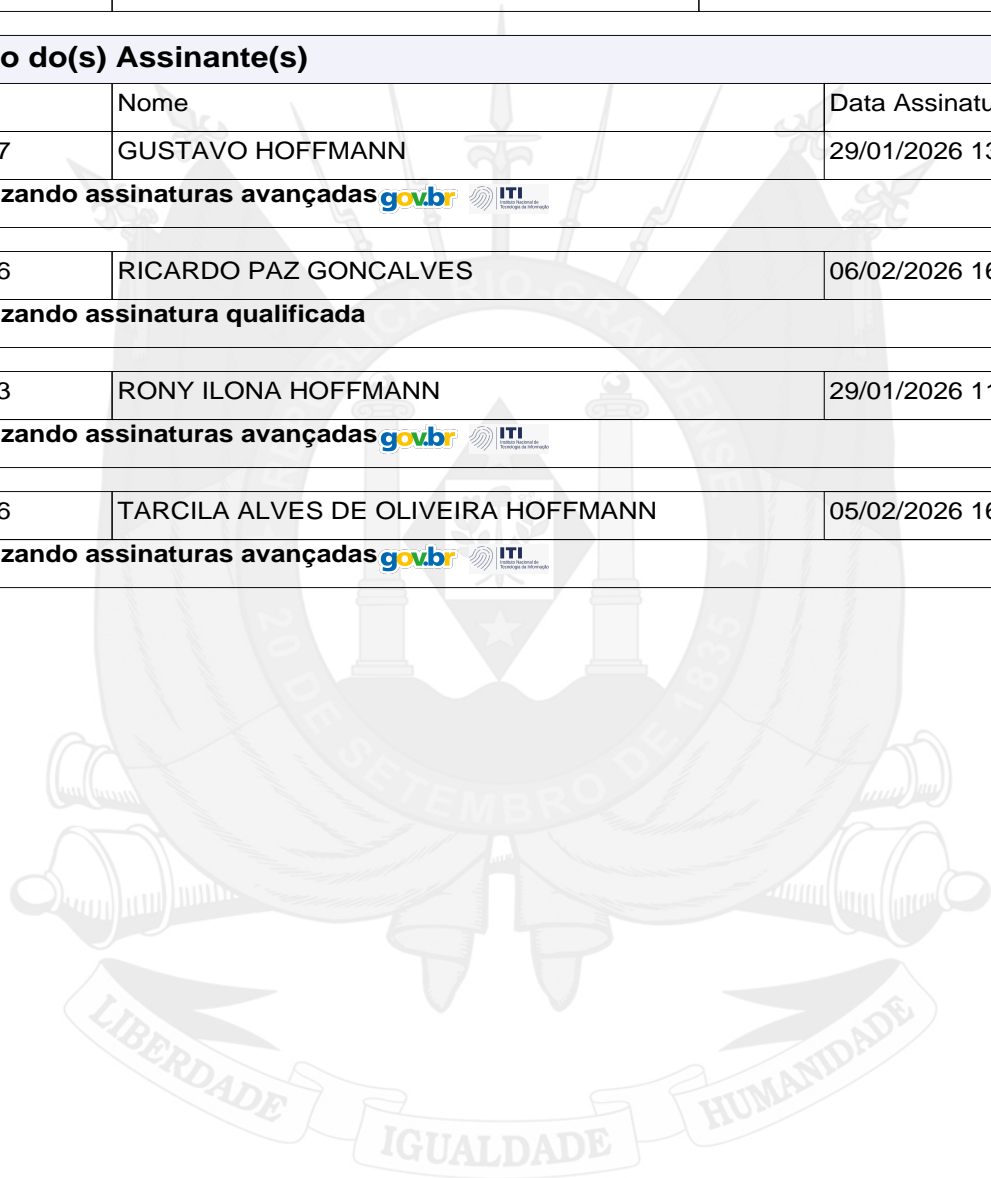
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/453.646-8	RSP2500524142	09/12/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
578.331.760-87	GUSTAVO HOFFMANN	29/01/2026 13:35:38
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		

005.406.590-96	RICARDO PAZ GONCALVES	06/02/2026 16:56:34
Assinado utilizando assinatura qualificada		

151.026.370-53	RONY ILONA HOFFMANN	29/01/2026 11:23:33
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		

012.652.730-06	TARCILA ALVES DE OLIVEIRA HOFFMANN	05/02/2026 16:47:06
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300080803 em 12/02/2026 da Empresa CENTAURUS AGRO S.A., CNPJ 58080122000115 e protocolo 254536468 - 23/12/2025. Autenticação: 7F25F390CC16D9C14981227AA133EC8DE20509A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/453.646-8 e o código de segurança Fj0q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

CENTAURUS AGRO S.A.
CONVERSÃO DE QUOTAS EM AÇÕES ORDINÁRIAS

Em virtude da transformação da Sociedade Empresária Limitada em Sociedade por Ações, sob a denominação de **CENTAURUS AGRO S.A.**, as 500.000 (quinhentas mil) quotas representativas do capital social da Sociedade foram convertidas em 500.000 (quinhentas mil) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente subscritas e integralizadas, assim distribuídas para os acionistas nas mesmas proporções das quotas por eles detidas, conforme quadro abaixo:

ACIONISTA	Nº DE QUOTAS DETIDAS	Nº DE AÇÕES ORDINÁRIAS CONVERTIDAS
GUSTAVO HOFFMANN	250.000	250.000
TARCILA ALVES DE OLIVEIRA HOFFMANN	250.000	250.000
TOTAL	500.000	500.000

Porto Alegre/RS, 24 de novembro de 2025.

GUSTAVO HOFFMANN
Acionista

TARCILA ALVES DE OLIVEIRA
HOFFMANN
Acionista









JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/453.646-8	RSP2500524142	09/12/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
578.331.760-87	GUSTAVO HOFFMANN	29/01/2026 13:35:38
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		
012.652.730-06	TARCILA ALVES DE OLIVEIRA HOFFMANN	05/02/2026 16:47:06
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300080803 em 12/02/2026 da Empresa CENTAURUS AGRO S.A., CNPJ 58080122000115 e protocolo 254536468 - 23/12/2025. Autenticação: 7F25F390CC16D9C14981227AA133EC8DE20509A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/453.646-8 e o código de segurança Fj0q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

CENTAURUS AGRO S.A.
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES PARA AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

Emitente: CENTAURUS AGRO S.A., sociedade em transformação de Sociedade Empresária Limitada em Sociedade por Ações de capital fechado, com sua sede social na Área Rural – BR 290, nº 5700, Lote: Localidade Divisa, Área Rural de Eldorado, CEP 92900-000, em Eldorado Do Sul/RS, inscrita no CNPJ nº 58.080.122/0001-15 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, em 12/11/2024, sob nº 43210868487.

Novas Ações Emitidas: 542.033 (quinhentas e quarenta e duas mil e trinta e três) Ações Ordinárias Nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando um aumento de capital social de R\$ 542.033,00 (quinhentos e quarenta e dois mil e trinta e três reais).

1ª Subscritora: RONY ILONA HOFFMANN, brasileira, nascida em 26/12/1942, viúva, nascida em 26/12/1942, empresária, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS, na Avenida Copacabana, nº 41, Bairro Tristeza, CEP 91900-050, portadora da cédula de identidade SSP/RS RG nº 1020624316 e inscrita no CPF sob o nº 151.026.370-53.

Quantidade de ações subscritas: 534.033 (quinhentas e trinta e quatro mil e trinta e três) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Preço de emissão: R\$ 1,00 (um real) por ação.

Valor Subscrito: R\$ 534.033,00 (quinhentos e trinta e quatro mil e trinta e três reais).

Forma e prazo de Integralização: A integralização do valor subscrito será feita, neste ato, mediante, a transmissão de propriedade imóvel e, a transmissão de propriedade da totalidade das ações da sociedade limitada Editora Centaurus LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 92.852.565/0001-15, conforme segue:

- 1.1. **R\$ 319.228,00 (trezentos e dezenove mil, duzentos e vinte e oito reais),** serão integralizados, mediante a transmissão da propriedade do imóvel transcrito na **Matrícula nº 27.270**, do Livro nº 2 – Registro Geral, do Registro de Imóveis da Comarca de São Francisco de Paula/RS, assim constituído: Uma área de 4.199.600,00m² (quatro milhões cento e noventa e nove mil e seiscentos metros quadrados), mais ou menos, de terras de campo e matos, cercada com arames e divisas naturais, como todo o revestimento florestal e respectivas cercas de tapumes,



situada no lugar denominado Fazenda São José e Fazenda Santa Cruz, também conhecida por Fazenda Chimarrão, à margem esquerda do Rio Santa Cruz, no distrito da Sede, no Município de São Francisco de Paula/RS.

Confronta-se, a oeste, com terras que são ou foram de Pedro Ignácio Machado; ao leste com terras de Zeferino de Oliveira Teixeira, que foram de Orlando Blankenheim; ao norte, com o Rio Santa Cruz e terras da Comissão Estadual de Energia Elétrica; e ao sul, com a estrada geral que segue em direção ao Lajeado de Santa Cruz, limitando com campos de Napoleão Emygdio de Moura, que foram de Valêncio Arnulpho Netto.

Proprietários: Hugo Frederico Hoffmann e sua esposa Rony Ilona Hoffmann.

- 1.2. **R\$ 214.805,00 (duzentos e quatorze mil, oitocentos e cinco reais)**, serão integralizados, mediante a transmissão da participação societária da sociedade Editora Centaurus LTDA., com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 1526, Bairro Menino Deus, CEP 90150-004, em Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 92.852.565/0001-15 e com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Estado do Rio Grande do Sul, em 01/10/1967, sob o NIRE nº 43200136378, de sua propriedade.

2º Subscritor: GUSTAVO HOFFMANN, brasileiro, nascido em 23/02/1969, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, produtor rural, residente e domiciliado na Est. BR 290, nº 5700, entroncamento BR-116 até Guaíba C. Club, Eldorado Do Sul/RS, CEP 92990-000, portador da cédula de identidade RG SSP/RS nº 8007953766 e inscrito no CPF sob o nº 578.331.760-87;

Quantidade de ações subscritas: 8.000,00 (oito mil) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Preço de emissão: R\$ 1,00 (um real) por ação;

Valor Subscrito: R\$ 8.000,00 (oito mil reais);

Forma e prazo de integralização: A integralização será feita, neste ato, mediante a transmissão de propriedade da totalidade das ações da sociedade limitada Editora Centaurus LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 92.852.565/0001-15, conforme segue:



- 2.1. **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, serão integralizados, mediante a transmissão da participação societária da sociedade Editora Centaurus LTDA., com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 1526, Bairro Menino Deus, CEP 90150-004, em Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 92.852.565/0001-15 e com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Estado do Rio Grande do Sul, em 01/10/1967, sob o NIRE nº 43200136378, de sua propriedade.

Eldorado do Sul/RS, 24 de novembro de 2025.

RONY ILONA HOFFMANN
Subscritora

GUSTAVO HOFFMANN
Subscritor









JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/453.646-8	RSP2500524142	09/12/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
578.331.760-87	GUSTAVO HOFFMANN	29/01/2026 13:35:38
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		
151.026.370-53	RONY ILONA HOFFMANN	29/01/2026 11:23:33
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300080803 em 12/02/2026 da Empresa CENTAURUS AGRO S.A., CNPJ 58080122000115 e protocolo 254536468 - 23/12/2025. Autenticação: 7F25F390CC16D9C14981227AA133EC8DE20509A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/453.646-8 e o código de segurança Fj0q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL

1. **Contratante:** RONY ILONA HOFFMANN, brasileira, nascida em 26/12/1942, viúva, nascida em 26/12/1942, empresária, portadora da cédula de identidade SSP/RS RG nº 1020624316 e inscrita no CPF sob o nº 151.026.370-53, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS, na Avenida Copacabana, nº 41, Bairro Tristeza, CEP 91900-050.

2. **Contratada:** Affectum Consultoria Empresarial Ltda., doravante denominada “Affectum”, sociedade empresária limitada, com sede em Porto Alegre/RS, na Avenida Mariland, nº 777, 3º andar, Bairro Auxiliadora, CEP 90540-155, inscrita no CRC/RS sob o nº 4231-O, inscrita no CNPJ sob nº 05.023.400/0001-36 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, em 10/05/2018, sob o nº 43208280672, neste ato representada pelo seu administrador **Daniel Paz Gonçalves**, brasileiro, nascido em 01/10/1979, solteiro, advogado, residente e domiciliado na Rua Coronel Bordini, nº 752, apartamento 202, Bairro Auxiliadora, CEP 90450-034, em Porto Alegre/RS, portador da Cédula de Identidade SJTC/RS RG nº 6031572991 e inscrito no CPF sob nº 979.340.700-04.

3. Parecer Técnico de Avaliação

O presente trabalho avaliativo busca identificar o valor do bem imóvel rural e suas características, tais como metragem da área, localização, descrição geográfica, benfeitorias, considerando os parâmetros usados para fins de avaliação, dentro da realidade da região e fins a que se destinam, e que serão objeto de integralização para aumento do capital social da sociedade por ações de capital fechado **Centaurus Agro S.A.**, conforme disposto na Lei 6.404/76.

4. Situação do bem quanto a restrições

Não foi solicitado à avaliadora que se realizassem buscas com a finalidade de apurar a existência de ônus, hipotecas, penhoras ou qualquer outro tipo de restrições em relação ao bem avaliado junto a Instituições Bancárias, Particulares, Prefeituras, Estados e União, de forma que se existirem, estas não estarão identificadas neste instrumento.

5. Características e Detalhes

O bem imóvel avaliado por este instrumento foi identificado individualmente com seu preço de avaliação, e por este motivo não constam neste trabalho dados técnicos e ensaios usados para a valorização do mesmo.

6. Identificação do Bem Imóvel

O bem avaliado neste parecer é o Imóvel matriculado sob o nº 27.270, do Livro nº 2 – Registro Geral, do Registro de Imóveis da Comarca de São Francisco de Paula/RS – Descrição do Imóvel: Uma área de 4.199.600,00m² (quatro milhões cento e noventa e nove mil e seiscentos metros quadrados), mais ou menos, de terras de campo e matos, cercada com arames e divisas naturais, como todo o revestimento florestal e respectivas cercas de tapumes, situada no lugar denominado Fazenda São José e Fazenda Santa Cruz, também conhecida por Fazenda Chimarrão, à margem esquerda do Rio Santa Cruz, no distrito da Sede, no Município de São Francisco de Paula/RS.

Confronta-se, a oeste, com terras que são ou foram de Pedro Ignácio Machado; ao leste com terras de Zeferino de Oliveira Teixeira, que foram de Orlando Blankenhein; ao norte, com o Rio Santa Cruz e terras da Comissão Estadual de Energia Elétrica; e ao sul, com a estrada geral que segue em direção ao Lajeado de Santa Cruz, limitando com campos de Napoleão Emygdio de Moura, que foram de Valêncio Arnulpho Netto.

7. Avaliação

Para o cálculo de avaliação do bem imóvel relacionado neste instrumento, levaram-se em consideração as dimensões do imóvel e as demais características citadas. Desta forma, estima-se o valor deste bem em **R\$ 319.228,00 (trezentos e dezenove mil, duzentos e vinte e oito reais)**, correspondente ao imóvel e suas benfeitorias, se houver, de propriedade da Sra. **RONY ILONA HOFFMANN**.

8. Conclusão

Conclui-se pela consistência dos documentos e valores apresentados, destacando-se que o elemento principal apurado neste Laudo de Avaliação foram os valores médios empregados em relação ao bem avaliado, levando-se em consideração os parâmetros e valores praticados nas respectivas regiões do bem imóvel objeto desta avaliação.

Porto Alegre/RS, 20 de novembro de 2025.

Affectum Consultoria Empresarial Ltda.
por seu administrador, Daniel Paz Gonçalves



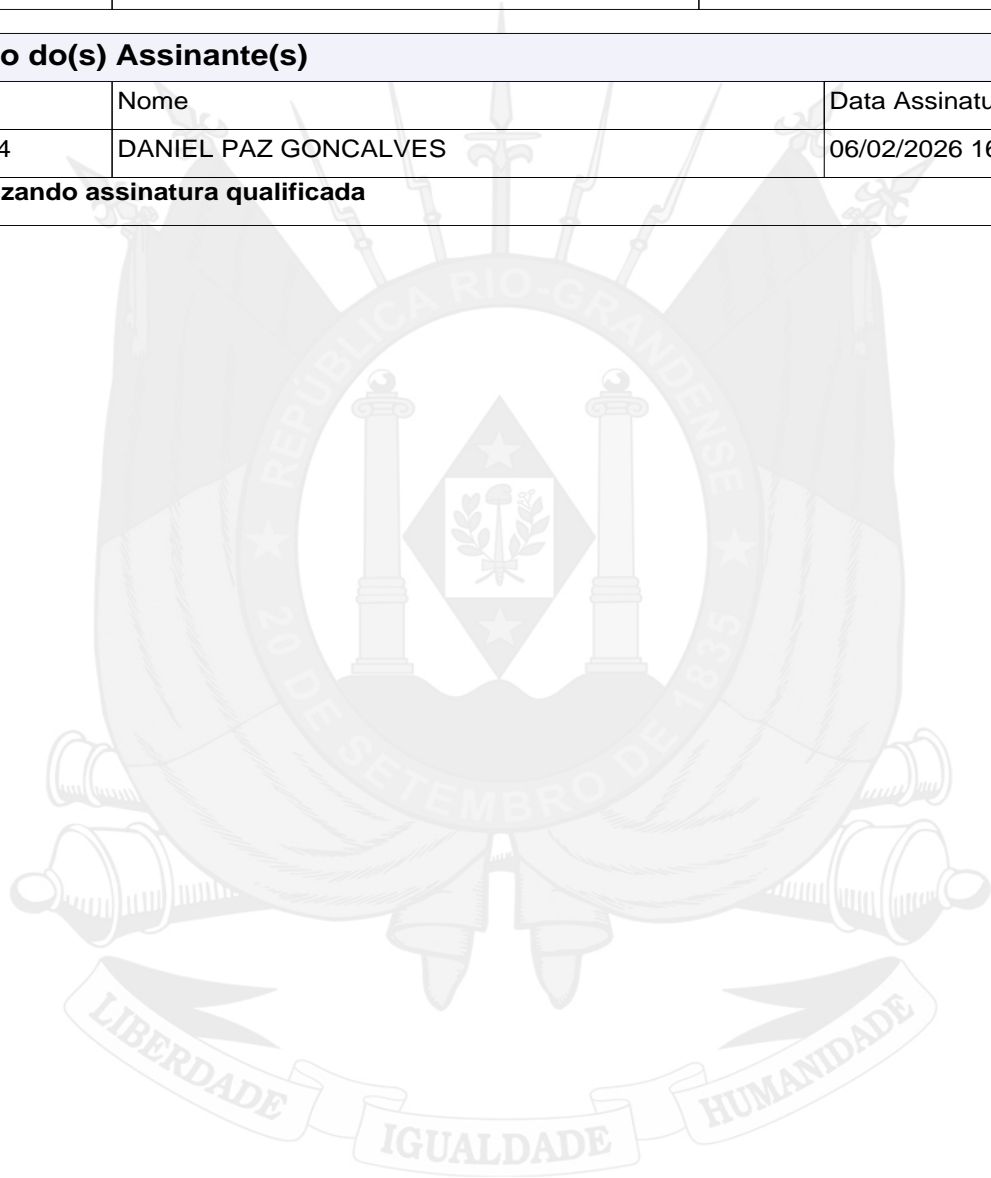
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/453.646-8	RSP2500524142	09/12/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
979.340.700-04	DANIEL PAZ GONCALVES	06/02/2026 16:57:25
Assinado utilizando assinatura qualificada		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300080803 em 12/02/2026 da Empresa CENTAURUS AGRO S.A., CNPJ 58080122000115 e protocolo 254536468 - 23/12/2025. Autenticação: 7F25F390CC16D9C14981227AA133EC8DE20509A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/453.646-8 e o código de segurança Fj0q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO GERAL

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA

Contratantes: RONY ILONA HOFFMANN, brasileira, nascida em 26/12/1942, viúva, nascida em 26/12/1942, empresária, portadora da cédula de identidade SSP/RS RG nº 1020624316 e inscrita no CPF sob o nº 151.026.370-53, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS, na Avenida Copacabana, nº 41, Bairro Tristeza, CEP 91900-050 e **GUSTAVO HOFFMANN R**, brasileiro, nascido em 23/02/1969, portador da cédula de identidade RG SSP/RS nº 8007953766 e inscrito no CPF sob o nº 578.331.760-87, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, produtor rural, residente e domiciliado na Est. BR 290, nº 5700, entroncamento BR-116 até Guaíba, Área Rural, Eldorado Do Sul/RS, CEP 92990-000.

Contratada: **Affectum Consultoria Empresarial Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede em Porto Alegre/RS, na Avenida Mariland, nº 777, 3º andar, Bairro Auxiliadora, CEP 90440-191, inscrita no CRC/RS sob o nº 4231-O, inscrita no CNPJ sob nº 05.023.400/0001-36 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, em 10/05/2018, sob o nº 43208280672, neste ato representada pelo seu administrador **Daniel Paz Gonçalves**, brasileiro, nascido em 01/10/1979, solteiro, advogado, residente e domiciliado na Rua Coronel Bordini, nº 752, apartamento 202, Bairro Auxiliadora, CEP 90450-034, em Porto Alegre/RS, portador da Cédula de Identidade SJTC/RS RG nº 6031572991 e inscrito no CPF sob nº 979.340.700-04.

1. Do Objetivo

Identificar o valor da sociedade **Editora Centaurus LTDA.**, abaixo qualificada, no que será objeto de integralização do capital social da sociedade **Centaurus Agro S.A.**, na Área Rural - BR 290, nº 5700, Lote: Localidade Divisa, Área Rural de Eldorado, CEP 92990-000, em Eldorado Do Sul/RS.

2. Do Laudo

Na elaboração deste laudo, foram utilizados dados e informações fornecidos por terceiros, na forma de documentos eletrônicos extraídos dos sistemas de informações contábeis, tais como Balanço Patrimonial, Balancetes e Demonstrações de Resultado.

No presente trabalho foi realizada a avaliação da seguinte sociedade:

EDITORA CENTAURUS LTDA., com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 1526, Bairro Menino Deus, CEP 90150-004, em Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 92.852.565/0001-15 e com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Estado do Rio Grande do Sul, em 01/10/1967, sob o NIRE nº 43200136378, cujo capital social e patrimônio líquido atual é de R\$ 542.000,00 (quinhentos e quarenta e dois mil, reais)

correspondente a 542.000 (quinhentas e quarenta e duas mil) ações ordinárias, distribuídas entre os seus sócios.

Conforme acordado, a avaliação faz-se apenas sobre a fração do patrimônio correspondente à participação societária que será integralizada, da propriedade que Sra. **RONY ILONA HOFFMANN** e o Sr. **GUSTAVO HOFFMANN** detêm na sociedade objeto desta avaliação.

a) A Sra. **Rony Ilona Hoffmann** detém **97,05%** do capital social da sociedade **Editora Centaurus Ltda.**, cujo valor contábil de avaliação é de **R\$ 526.000,00** (quinhentos e vinte e seis mil reais). Desse total, serão integralizados **39,63%** de sua participação, correspondentes ao valor contábil de **R\$ 214.805,00** (duzentos e quatorze mil, oitocentos e cinco reais);

b) O Sr. **Gustavo Hoffmann** detém **1,48%** do capital social da sociedade **Editora Centaurus Ltda.**, cujo valor contábil de avaliação é de **R\$ 8.000,00** (oito mil reais).

3. Conclusão:

Pela consistência dos Atos Societários e Demonstrações Contábeis analisados, conclui-se que o valor total de avaliação da participação societária de propriedade da Sra. **RONY ILONA HOFFMANN** e do Sr. **GUSTAVO HOFFMANN**, é de **R\$ 222.805,00** (duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e cinco reais), correspondente ao valor contábil das quotas da sociedade **EDITORA CENTAURUS LTDA.**, equivalente à 41,11% no capital social e patrimônio líquido da empresa.

Porto Alegre/RS, 20 de novembro de 2025.

AFFECTUM CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

Daniel Paz Gonçalves



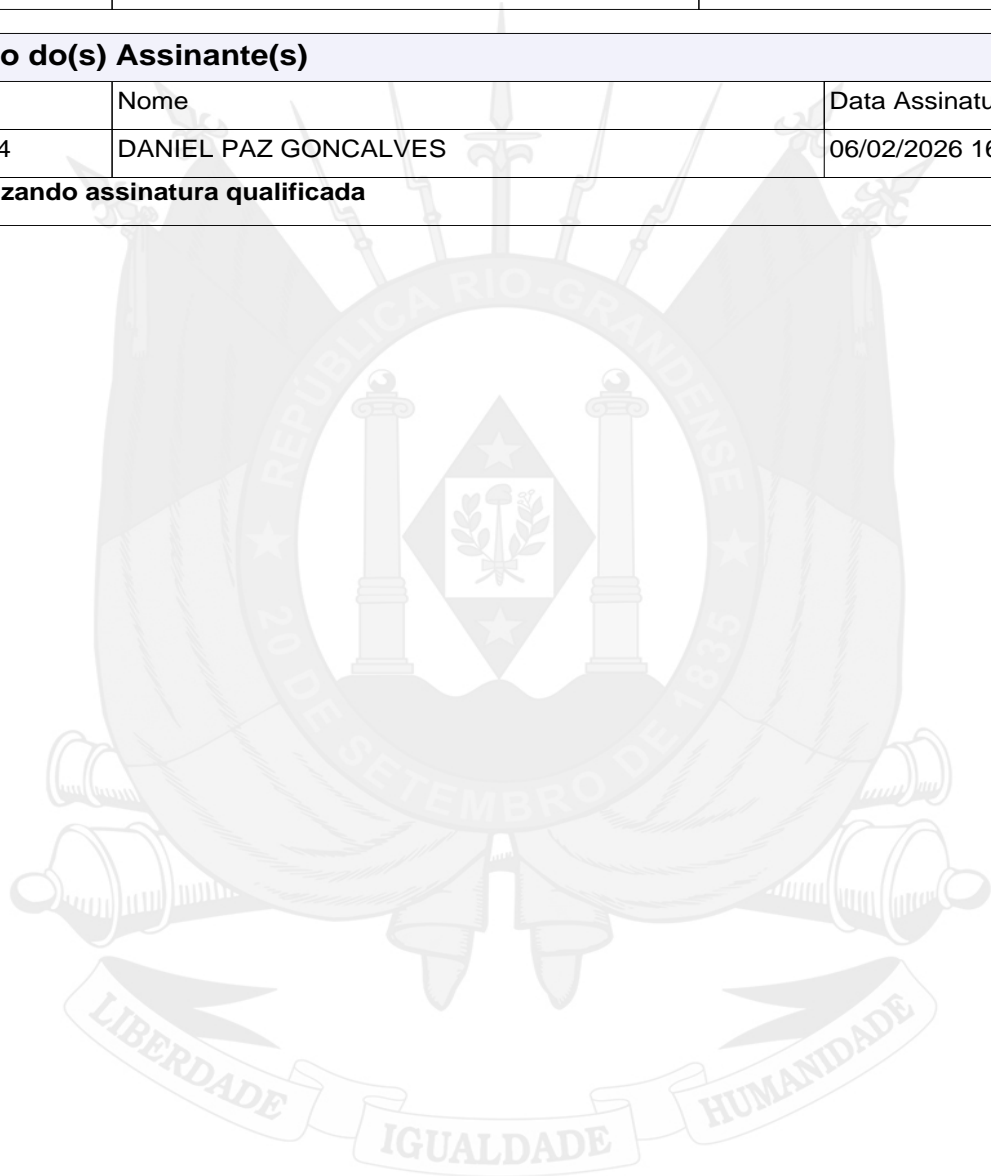
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/453.646-8	RSP2500524142	09/12/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
979.340.700-04	DANIEL PAZ GONCALVES	06/02/2026 16:57:25
Assinado utilizando assinatura qualificada		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300080803 em 12/02/2026 da Empresa CENTAURUS AGRO S.A., CNPJ 58080122000115 e protocolo 254536468 - 23/12/2025. Autenticação: 7F25F390CC16D9C14981227AA133EC8DE20509A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/453.646-8 e o código de segurança Fj0q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO GERAL

CENTAURUS AGRO S.A.
TERMO DE POSSE DO DIRETOR

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2025, às 10:00 horas, na sede da sociedade em transformação **CENTAURUS AGRO S.A.**, localizada na Área Rural - BR 290, nº 5700, Lote: Localidade Divisa, Área Rural de Eldorado, CEP 92900-000, em Eldorado Do Sul/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 58.080.122/0001-15, por deliberação dos acionistas, nos termos da Assembleia Geral de Transformação da Sociedade Empresária Limitada em Sociedade por Ações, toma posse como Diretor Presidente da companhia acima referida, com prazo de gestão de 3 (três) anos a partir da presente data, o senhor **GUSTAVO HOFFMANN**, brasileiro, nascido em 23/02/1969, portador da cédula de identidade RG SSP/RS nº 8007953766 e inscrito no CPF sob o nº 578.331.760-87, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, produtor rural, residente e domiciliado na Est. BR 290, nº 5700, entroncamento BR-116 até Guaíba C. Club, Eldorado Do Sul/RS, CEP 92990-000.

O Diretor ora empossado se compromete a ter e a praticar, no exercício de suas funções, o cuidado e a diligência que toda pessoa ativa e proba costuma empregar na administração de seus próprios negócios, sendo permitido o uso da denominação social nas atividades relacionadas ao objeto social da companhia.

O Diretor ora eleito declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a diretoria da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Para que produza os devidos efeitos legais, o Diretor empossado assina o presente Termo de Posse, cópia fiel daquele arquivado na sede da Companhia.

Eldorado do Sul/RS, 24 de novembro de 2025.

GUSTAVO HOFFMANN
Diretor Presidente







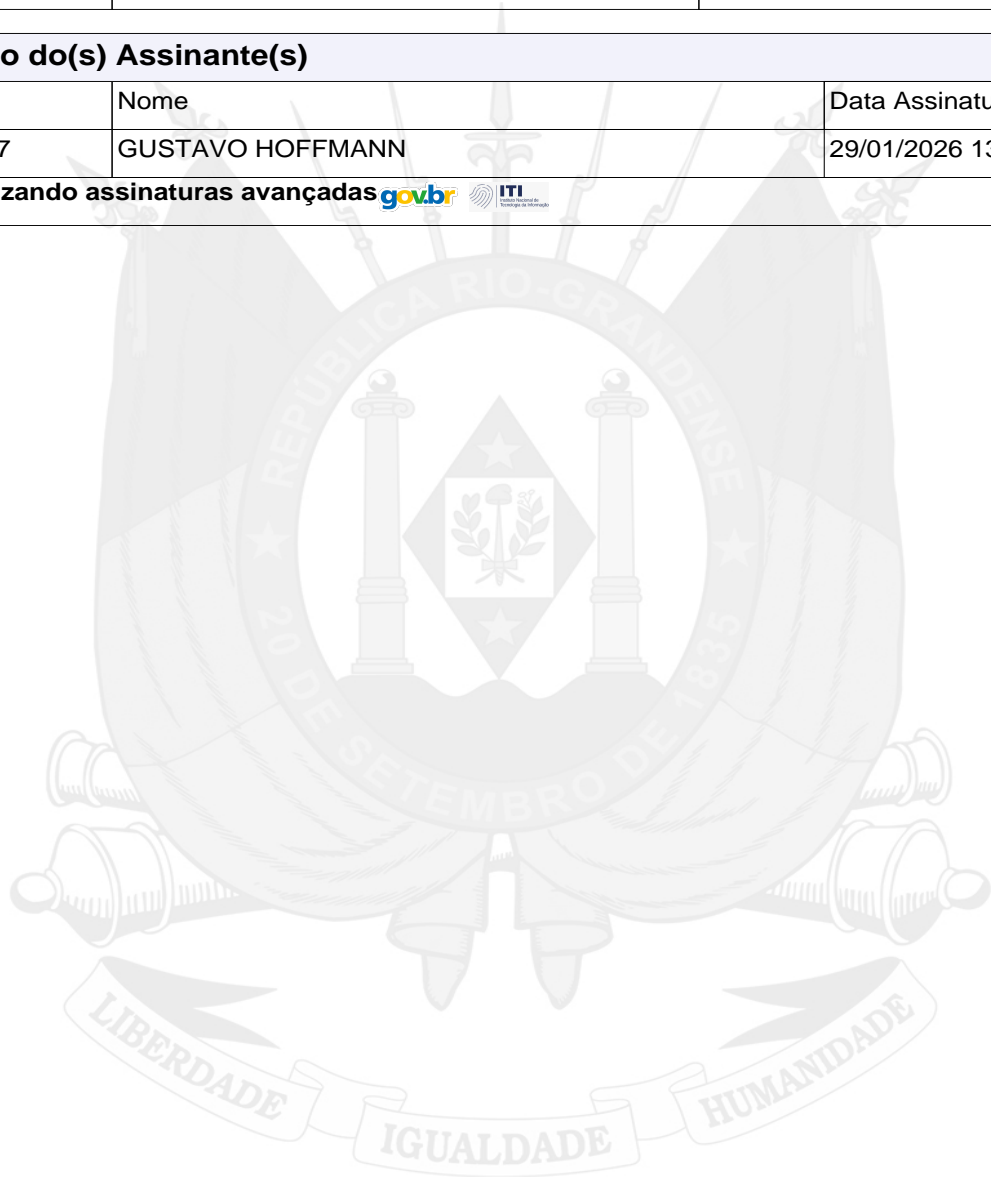
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/453.646-8	RSP2500524142	09/12/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
578.331.760-87	GUSTAVO HOFFMANN	29/01/2026 13:35:38
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300080803 em 12/02/2026 da Empresa CENTAURUS AGRO S.A., CNPJ 58080122000115 e protocolo 254536468 - 23/12/2025. Autenticação: 7F25F390CC16D9C14981227AA133EC8DE20509A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/453.646-8 e o código de segurança Fj0q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, RICARDO PAZ GONÇALVES, com inscrição ativa na(o) OAB/RS sob o nº 75209, expedida em 17/01/2009, inscrito no CPF nº 005.406.590-96, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) é (são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
Cópia simples da carteira profissional ou certidão de regularidade do profissional inscrito na /, número: .	7

PORTO ALEGRE, 09 de dezembro de 2025.

RICARDO PAZ GONÇALVES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300080803 em 12/02/2026 da Empresa CENTAURUS AGRO S.A., CNPJ 58080122000115 e protocolo 254536468 - 23/12/2025. Autenticação: 7F25F390CC16D9C14981227AA133EC8DE20509A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/453.646-8 e o código de segurança Fj0q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL




Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CENTAURUS AGRO S.A., de CNPJ 58.080.122/0001-15 e protocolado sob o número 25/453.646-8 em 23/12/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43300080803, em 12/02/2026. O ato foi deferido eletronicamente pela TURMA 6 DE VOGAIS.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
005.406.590-96	RICARDO PAZ GONCALVES	06/02/2026 16:56:34
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC REDE IDEIA RFB	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.652.730-06	TARCILA ALVES DE OLIVEIRA HOFFMANN	05/02/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
151.026.370-53	RONY ILONA HOFFMANN	29/01/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
578.331.760-87	GUSTAVO HOFFMANN	29/01/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
005.406.590-96	RICARDO PAZ GONCALVES	06/02/2026 16:56:34
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC REDE IDEIA RFB	









A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 25/453.646-8.









TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
005.406.590-96	RICARDO PAZ GONCALVES	06/02/2026 16:56:34
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC REDE IDEIA RFB	
578.331.760-87	GUSTAVO HOFFMANN	29/01/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
012.652.730-06	TARCILA ALVES DE OLIVEIRA HOFFMANN	05/02/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
151.026.370-53	RONY ILONA HOFFMANN	29/01/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
578.331.760-87	GUSTAVO HOFFMANN	29/01/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
012.652.730-06	TARCILA ALVES DE OLIVEIRA HOFFMANN	05/02/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
578.331.760-87	GUSTAVO HOFFMANN	29/01/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
151.026.370-53	RONY ILONA HOFFMANN	29/01/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
979.340.700-04	DANIEL PAZ GONCALVES	06/02/2026 16:57:25
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC REDE IDEIA RFB	



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 25/453.646-8.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
979.340.700-04	DANIEL PAZ GONCALVES	06/02/2026 16:57:25
Assinado utilizando assinatura qualificada		AC REDE IDEIA RFB

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
578.331.760-87	GUSTAVO HOFFMANN	29/01/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas		 

Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
005.406.590-96	RICARDO PAZ GONCALVES	18/12/2025 16:07:20
Assinado utilizando assinatura qualificada		AC REDE IDEIA RFB

Termo de Autenticação

Assinante(s)	
CPF	Nome
989.503.390-72	Fabiano Max Graser
806.805.000-06	Sauro Henrique Souza Martinelli
740.039.330-87	Mauricio Farias Cardoso

Porto Alegre, sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 24/11/2025



Documento assinado eletronicamente por Sauro Henrique Souza Martinelli em 13/02/2026, às 00:37.



Documento assinado eletronicamente por Mauricio Farias Cardoso em 12/02/2026, às 10:53.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 25/453.646-8.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Fabiano Max Graser em 12/02/2026, às 10:56.



Documento assinado eletronicamente por 6ª Turma em 13/02/2026, às 00:37.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 25/453.646-8.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300080803 em 12/02/2026 da Empresa CENTAURUS AGRO S.A., CNPJ 58080122000115 e protocolo 254536468 - 23/12/2025. Autenticação: 7F25F390CC16D9C14981227AA133EC8DE20509A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/453.646-8 e o código de segurança Fj0q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2026 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL